



MOÇÃO

Os Vereadores que a presente subscrevem, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **Carlos Henrique Mendonça e Elisangela da Silva Figueiredo**, serventes, colaboradores da Empresa Limpatech, pelo ato de honestidade exemplar e de integridade pessoal, realizado no dia 08 de Setembro de 2025, ao devolverem um valor em dinheiro transferido de maneira equivocada.

Antônio Vieira, Psicólogo e Empresário na Odontologia, contou que uma paciente errou um número ao efetuar um Pix para sua clínica e acabou transferindo o valor do tratamento para a conta de uma pessoa desconhecida: Carlos Henrique.

Ao perceber o equívoco, a paciente entrou em desespero por não ter recursos para cobrir a despesa. Tentaram contato com Carlos Henrique, inicialmente sem sucesso.

Esse episódio revela um exemplo extraordinário de honestidade e caráter, demonstrando que valores éticos permanecem vivos e atuantes em nossa sociedade. Atitudes como a de Carlos Henrique e sua esposa, Elisângela, fortalecem a confiança mútua entre as pessoas, inspiram comportamentos corretos e contribuem para a construção de uma comunidade mais justa e solidária. Sob a ótica ética, trata-se de um ato de probidade e integridade moral, essencial para a manutenção da boa-fé nas relações sociais e econômicas.

A devolução voluntária de um recurso financeiro recebido indevidamente está em consonância com princípios do Direito Civil e reforça valores como responsabilidade, cidadania e respeito ao próximo. Esse gesto merece reconhecimento público e serve como referência para condutas éticas no cotidiano.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

MANU REZENDE

Vereadora-autora

ALAN MANSUR PEREIRA

Presidente